



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**EDITAL Nº 39, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Resultado preliminar da homologação das inscrições dos/as candidatos/as das chapas no processo seletivo para coordenador/a geral e coordenador/a adjunto/a da UAB na UNILA

**A Chefe do Departamento de Educação à Distância**, designada pela Portaria nº 301, de 02 de agosto de 2021 - Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUN/UNILA nº 22, de 19 de outubro de 2022, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, o Edital DED/UNILA nº 33, de 20 de outubro de 2022, e editais consequentes, torna público o resultado preliminar da homologação das inscrições dos/as candidatos/as das chapas no processo seletivo para Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme os itens 6.18, 6.19 e 6.20 do Edital DED nº 33/2022, está disposto no Quadro 1.

Quadro 1 - Resultado preliminar da homologação das inscrições

Nome do/a candidato/a	Número da inscrição	Data/hora da inscrição	Vaga pleiteada	Nome do/a outro/a integrante da chapa	Situação da inscrição do/a candidato/a	Observação
Karen dos Santos Honório	221121103319939	22/11 10:33 h	Coordenador/a Adjunto/a	Sandra Regina Rodrigues Bolwerk	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme disposto nos itens 3.1 "Quadro 2", 3.1.1 e 3.5 do Edital
Sandra Regina Rodrigues Bolwerk	221121180430922	22/11 18:04 h	Coordenador/a Geral	Karen dos Santos Honório	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme disposto nos itens 3.1 "Quadro 2", 3.1.1 e 3.5 do Edital
Juliana Domingues	221121221615544	22/11 22:16 h	Coordenador/a Adjunto/a	Leandro José Scherer	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme disposto nos itens 3.1 "Quadro 2", 3.1.1 e 3.5 do Edital
Leandro José Scherer	21121221619189	22/11 22:16 h	Coordenador/a Geral	Juliana Domingues	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme disposto nos itens 3.1 "Quadro 2", 3.1.1 e 3.5 do Edital

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Conforme o item 9.2 do Edital DED nº 33/2022, caberá recurso contra o indeferimento de inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 25 de novembro de 2022.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria DED nº 6, de 11 de novembro de 2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 11 de novembro de 2022, decidirá sobre os recursos interpostos e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DEBORA VILLETI ZUCK

JORGELINA IVANA TALLEI

*Edital nº 39/2022/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 24 de Novembro de 2022.*